

Lei nº 16/78

Declara de Utilidade Pública a APAESF.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica considerada de utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de SÃO FRANCISCO - APAESF - Fundada em 04 de março de 1978, e, registrada como pessoa jurídica sob o nº 11, às folhas 66 do Livro 01 do Cartório do Registro de Títulos e Documentos, desta Comarca.

Art. 2º - Esta Lei, entrará em vigor, na data de sua publicação.

Sala Benjamin Constant, 16 de Outubro de 1978

Mr: Wautuil Ribeiro Fogundes  
Presidente